

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/FUNAT**

Objeto: credenciar Clínicas Veterinárias especializadas para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, ou, ainda, animais de rua considerados em situação de risco, de vulnerabilidade e maus tratos.

Às treze horas e trinta minutos do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros, a Sra. Maria Filomena de Souza Vieira, a Sra. Carli Maas Martins, o Sr. Darlan Mendes da Silva e a Sra. Adriana Valgas Brasil, cujo objetivo desta reunião é analisar os documentos reapresentado pela empresa PET NAUTAS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA. Examinada a documentação apresentada, julga-se Habilitada a empresa PET NAUTAS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano
Presidente da CPL

Darlan Mendes da Silva
Membro da CPL

Carli Maas Martins
Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Vieira
Membro da CPL

Adriana Valgas Brasil
Membro da CPL